



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO 001/2023

Considerando o art. 43, §1º e §3º, da Lei Municipal nº 345/2015.

Considerando o item 1 e 13.1, do Edital do Processo de Escolha Conselho Tutelar nº 001/2023.

Considerando que não foi atingido o número de inscritos habilitados suficientes para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares Municipais 2023, e ainda, em respeito a Lei e Edital acima citados.

RESOLVE:

1-Pela prorrogação das inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, alterando o item 12.1 do Edital nº001/2023, ao que se refere ao prazo para registro de candidaturas (item 6.1).

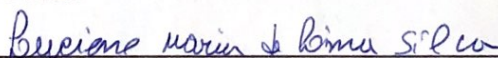
DATA	ETAPA
11/04 a 17/04	Prazo para registro das candidaturas. (item 6.1)
18/04	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos;
19 e 20/04	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para pedidos de impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral (itens 7.5 e 7.6).
21 e 24/04	Havendo pedidos de impugnação a Comissão Especial ao analisar e julgar pertinente o pedido notificará os candidatos citados, com abertura do prazo de 2 (dois) dias para defesa.

As demais datas do calendário seguem sem alterações.

2- Os candidatos já inscritos devem comparecer a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social para revisar a documentação fornecida no ato da inscrição, sob pena de desclassificação do certame.

COMISSÃO

Presidente: Luciene Maria de Lima Silva
Vice-Presidente: Livia Maria Cavalcante Rodrigues
Secretário(a): Patricia Maria Ferreira Silva
Membro: Josefa Emelly Barbosa Silva
Membro: Wellington Soares de Araújo
Membro: Maria Benilda da Silva
Membro: Maria Sirleide Gomes da Silva
Membro: Orlando José da Silva
Membro: José Barbosa
Membro: Dayane Silva Costa



PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL